



*2020 13/9/2021*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Paul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 160/2021

Piedade, 08 de setembro de 2021.

Requerimento: 95/2021

Autoria do Vereador: Wandi Augusto Rodrigues

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao requerimento nº 095/2021, de autoria do Vereador Wandi Augusto Rodrigues, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Geraldo Pinto de Camargo Filho*  
Geraldo Pinto de Camargo Filho

*Prefeito Municipal*  
Prefeito Municipal

*Para publicação  
16/09/2021*

Excelentíssimo Senhor  
Adilsom Castanho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

*Maria Vicentina Godinho  
Pereira da Silva  
Vereadora*

Câmara Municipal de Piedade  
  
PROTOCOLO GERAL 659/2021  
Data: 10/09/2021 - Horário: 15:06  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 09 de setembro de 2021.

Ao

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal,**

**Geraldo Pinto de Camargo Filho**

**Ref.: Requerimento nº 95/2021 da Câmara Municipal de Piedade**

Em atendimento ao requerimento nº 95/2021, elaborado pelo Vereador Wanderson Augusto Rodrigues referente se a rua localizada no bairro dos Cotianos se estão aptas para receberem denominação, nesta oportunidade encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Obras Urbanismos e Habitação.

Desta forma, vimos respeitosamente responder aos questionamentos por Vossa Senhoria apresentados, limitado ao exposto, fique com meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vinicius Camargo Leal

Assessor Jurídico de Gabinete

# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 – Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Aprovado por unanimidade (03)



Oficie-se

5. Sessões

23 / 8 / 2021

Adilson Castanho

Presidente

*"Questiona se a via pública localizada no bairro dos Cotianos está apta a receber denominação"*

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se questione o Senhor Prefeito Municipal, se rua localizada no bairro dos Cotianos (localização exata anexa) está apta a receber denominação.

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa

Apresento o presente requerimento para que possamos proceder com a regularização da denominação no local.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 17 de agosto de 2021.

*Wandi Augusto Rodrigues*  
Wandi Augusto Rodrigues  
Vereador (DEM)



Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 576/2021  
Data 17/08/2021 - Horário: 16:04  
Legislativo - PEO 85.2071

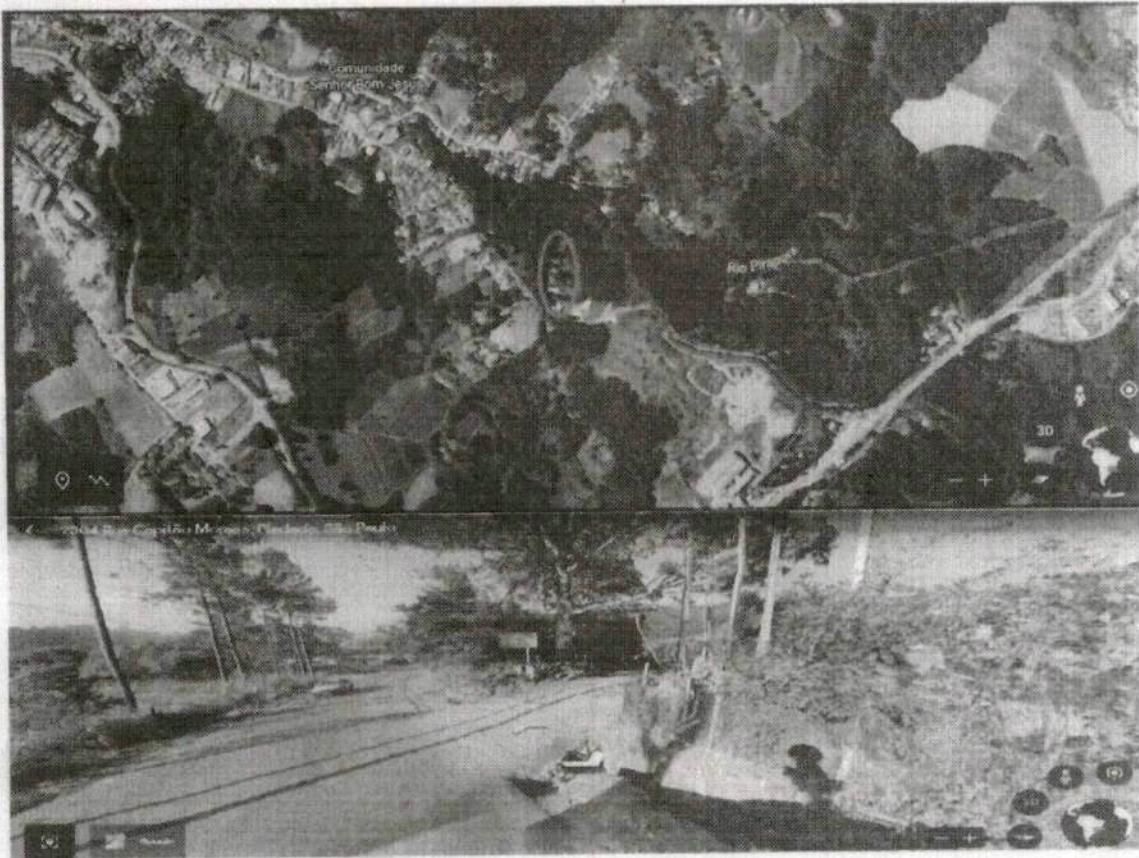


# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**  
**Setor de Cadastro**  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br](mailto:cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br)

A

Piedade, 02 de setembro de 2021

Assessoria Jurídica/Gabinete

Ref. Req. 95/2021 - Câmara Municipal de Piedade

Pelo presente, informamos que trata-se de acesso a uma comunidade, o qual é conservado pelo município, possuindo rede de energia elétrica e rede de água pública. Por tratar-se de um acesso com largura média entre 4,00 a 5,00 metros, e não faz ligação a outras ruas, orientamos que a mesma seja denominada como "Viela". Frente ao exposto, entendemos ser viável a denominação da via, SMJ de V.Sa. Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

  
Denilson Mcnol da Silva  
Secretaria de Obras  
Urbanismo e Habitação

